

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE N.º 012/2014, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS DE 02 (DOIS) ELEVADORES INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, PARA ATENDIMENTO EM 05 (CINCO) PAVIMENTOS ASSIM DISTRIBUÍDOS: 2º SUBSOLO, 1º SUBSOLO, TÉRREO, 1º ANDAR E 2º ANDAR, CONFORME DESCRITO NO ANEXO IV (MEMORIAL DESCRITIVO) DO EDITAL.

Às quinze horas do dia vinte e seis de maio de 2014 (26/05/2014), na sala de reuniões anexa ao plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores nomeados pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara através da Portaria n.º 001/2013 de 21/01/2013; Portaria n.º 003/2013 de 06/09/2013 e Portaria n.º 004/2013 de 22/10/2013 o Presidente Senhor Rafael Bucci Neto, e Membros a Sra. Eva Terezinha Martins e a Sra. Suerda Vasconcelos Reder, deu-se início a sessão pública de abertura dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes à Carta Convite n.º 012/2014 trazida por seu representante legal: **FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 11.472.645/0001-43, representada pelo Sr. **LUCIANO LUIZ NEVES DA SILVA** portador do R.G. n.º 25.***. ***-5, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 177. ***.***-59, prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pela empresa participante, ocasião na qual foram vistados pela Comissão e pelo representante legal da empresa presente à Sessão, passou-se a análise dos documentos de habilitação (envelope n.º 01) apresentados, sendo estas, devidamente rubricados pelos membros da comissão e pelo participante presente à sessão. Verificou-se que a licitante atendia a exigência do edital. Ato contínuo o Presidente concedeu a palavra a quem quisesse fazê-lo, o que não ocorreu. Passou-se então à abertura dos envelopes n.º 02 (proposta de preço) e fez constar em ata a seguinte proposta: empresa **FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E**

MANUTENÇÃO LTDA., apresentou o valor total de R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais) anual. Após análise minuciosa das propostas de preços a Comissão concluiu pela classificação da empresa **FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.**, por apresentar preços compatíveis aos praticados no mercado, apresentando o menor preço no valor total **R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes e pelo representante da empresa. Aberta a palavra para quaisquer manifestações pelos presentes à sessão, não houve manifestações por parte dos mesmos e que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelo Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante presente da empresa participante do certame encerrando-se desse modo a sessão.

O senhor Presidente informou a todos que, depois de cumprindo o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior. Nada mais a constar em Ata, lavrou-se a presente que vai assinada por todos da comissão. Eu, **EVA TEREZINHA MARTINS**, abaixo assinado, secretariei a sessão.

Rafael Bucci Neto
Presidente

Eva Terezinha Martins
Membro

Suerda Vasconcelos Reder
Membro

FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.
LUCIANO LUIZ NEVES DA SILVA